

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Varginha.

O Vereador subscritor solicita a Vossa Excelência que encaminhe a presente Indicação ao Senhor Prefeito Municipal para **criação de força-tarefa conjunta para organização e retirada de fiação aérea irregular no município.**

JUSTIFICATIVA

A proposta visa sugerir ao Executivo Municipal a criação de uma força-tarefa conjunta para enfrentar o problema da fiação aérea irregular e em desuso existente nos postes do município, situação que compromete a segurança da população, a mobilidade urbana e a estética da cidade.

O excesso de cabos mal fixados ou abandonados representa riscos de acidentes, quedas de fios sobre vias públicas, danos a pedestres e motoristas, além de dificultar a manutenção da rede elétrica e de telecomunicações. Trata-se de um problema que exige atuação integrada, não sendo possível sua solução de forma isolada por apenas um órgão ou entidade.

Nesse sentido, propõe-se a criação de uma força-tarefa conjunta envolvendo a Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Obras, Planejamento Urbano, Fiscalização e/ou Meio Ambiente, a concessionária de energia elétrica, bem como as empresas de telefonia, internet e TV a cabo que utilizam os postes no município, garantindo coordenação, eficiência e definição de responsabilidades.

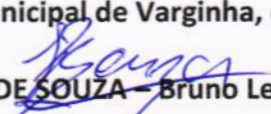
A referida força-tarefa deverá ter como objetivos principais: identificar fios inutilizados, irregulares ou em desuso, determinar a retirada imediata desses cabos, promover a organização e padronização da fiação aérea e estabelecer um cronograma de execução por bairros, priorizando as regiões mais críticas.

Além disso, é fundamental que sejam prestadas informações a esta Casa Legislativa quanto ao prazo estimado para início das ações, às regiões prioritárias e às medidas administrativas previstas em caso de descumprimento, assegurando transparência, fiscalização e acompanhamento das ações pelo Poder Legislativo.

Diante da relevância da matéria e do interesse público envolvido, a presente Indicação contribui para o ordenamento urbano, a segurança da população e a melhoria da qualidade de vida no município, razão pela qual solicita a atenção do Poder Executivo para a adoção das providências indicadas.

Desse modo, apresenta esta Indicação e solicita especial atenção e apoio da Administração Municipal para o seu atendimento o mais breve possível.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varginha, em 4 de fevereiro de 2026.


BRUNO LEANDRO DE SOUZA – Bruno Leandro Coletor

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº 11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757